



DR. Epaminondas Nogueira

Advogado, membro do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, socio fundador do Instituto de Direito Social Cesarino Junior, associado da seguintes entidades: AASP (Associação dos Advogados de São Paulo), AAMC (Associação dos advogados de Mogi das Cruzes-Fundador), ACRIMESP (Associação dos Advogados Criminalistas do estado de São Paulo- Seção de Mogi Conselheiro, AATMC (Associação dos Advogados Trabalhistas de Mogi)

Era uma vez a "Revisão da Vida Toda"

Após um breve momento de euforia em que alguns sonharam em finalmente ter a aposentadoria melhorada, veio o balde de água fria, o ministro do SFT, Nunes Marques, pediu destaque dos Autos, que discutia a "Revisão da Vida Toda", nos últimos 30 minutos do prazo, e, o processo que estava sendo decido no ambiente virtual, deverá seguir para o ambiente físico, o que na prática significa, que vai começar tudo novamente do zero, e, novamente a espera será longa, até que se defina. Ocorre que a simples possibilidade do reconhecimento da tese trouxe uma enorme quantidade de pessoas procurando entender, se tem o não direito ao pedido, a ideia central é comprovar que os beneficiários do INSS, cujo benefício tenha sido concedido a partir de 29 de Novembro de

1999 até 13 de Novembro de 2019, teriam direito à "Revisão da Vida Toda". Mesmo se aprovada, tal revisão, abraçaria apenas alguns poucos beneficiários do INSS com o aumento real do benefício, estimasse que menos de 30% dos beneficiários que implementarem todos os requisitos necessários teriam alguma vantagem. Em 29 de Novembro de 1999 o INSS passou a desconsiderar para o cálculo da concessão do benefício todos os recolhimentos anteriores a JULHO DE 1994, e para fins de cálculos restou estabelecido que a contagem dar-se-ia pela média dos 80% maiores recolhimentos de JULHO DE 1994 até a data da concessão do benefício, ocorre que essa metodologia de cálculo reduziu o benefício previdenciário de muitos, especialmente àqueles que

tinham recolhimentos previdenciários próximos do teto anteriores a julho de 1994 e na sequencia recolhimentos menores. A tese então busca comprovar que se fossem contabilizados os recolhimentos que haviam sido desprezados, desde o primeiro registro de trabalho, os beneficiários poderiam receber benefícios maiores, e, tomando o princípio legal da obrigatoriedade do INSS sempre conceder o melhor benefício, restaria provada a tese da "Revisão da Vida Toda". Importante esclarecer, que é requisito que tenham existido contribuições previdenciárias anteriores a JULHO DE 1994, e que esses recolhimentos tenham sido realizados com valores expressivos, então, o ideal é que os recolhimentos tenham acontecido na época,

próximos do teto máximo da previdência. O prazo é um dos maiores entraves, o benefício não pode ter sido implantado há mais de 10 anos, assim, o prazo se inicia no primeiro dia do mês seguinte ao pagamento do primeiro benefício, dentro desse período é necessário que seja realizado pedido de revisão do benefício ao INSS. O marco temporal se encerra em 13 de Novembro de 2019. A questão premente agora é se vale ou não a pena entrar com a Ação Judicial, e, frente a possibilidade de sucesso, ainda que remota, porque embora o julgamento seja judicial, o peso é político, uma vez que se preencha todos os requisitos, pode ser interessante judicializar, mas é preciso ter em mente que se trata de uma possibilidade remota, e, com um tempo indeterminado de conclusão.

Os documentos necessários são o CNIS, a Carta de Concessão do Benefício Previdenciário, o Processo Administrativo que concedeu o benefício, as Microfichas e a RAIS, a maior parte desses documentos está disponível no portal do Meu.INSS, para isso basta realizar o cadastro pelo site ou pelo Aplicativo. É muito importante saber que antes de entrar com a Ação Judicial, o beneficiário deve procurar um advogado especializado na área para realizar um cálculo, que vai apurar se existem ou não diferenças a serem solicitadas, e se de fato haveria um aumento do valor do benefício atualmente recebido, constatando, portanto, a viabilidade do pedido judicial.

Carmen Cecilia Nogueira Beda
Sócia do Epaminondas Nogueira - Sociedade de Advogados



Fábio Ap. Doll de Moraes,
Tenente Coronel da Reserva. Mestre em ciências Policiais de Segurança Pública, Auditor do Prêmio Polícia Militar da Qualidade, Cursos de Cinotecnia, Negociação em Crises com Refém, Transito Urbano, Instrutor de Direitos Humanos voltados à atividade Policial, no 35º BPM/M, Itaquaquecetuba.

Mulheres sempre serão o apogeu da criação, sempre que se dispõe a fazer algo entregam se de corpo e alma. Tenho visto em minha vida vários exemplos destas estoicas criaturas que, dentro do que lhe é possível, fazem de tudo para alcançar seus objetivos, e de forma recorrente e invariavelmente ligados ao bem estar de outras pessoas. Nem sempre seus filhos, embora o instinto materno seja o mais poderoso de seus atributos, independente da orientação que escolherem. Não são possessivas, mas não mexa com o que lhe estiver sobre sua guarda e proteção. No geral são Leões, aliás este é um bom exemplo, pois são as leões que mantem as alcateias, caçam, protegem os filhotes embora o grupo seja patriarcal cabendo ao macho Alfa à proteção do grupo como um todo. As Aliás, fêmea dos elefantes, são responsáveis pela

Mulher, Mulher...

condução dos bandos, formando uma estrutura muito interessante. No reino animal a um grande reconhecimento do gênero feminino que é no geral protegido dos possíveis predadores. No reino Humano, auto declarado racional, coisa é muito diferente, por milênios a mulher foi relegada a o segundo plano, em culturas ditas socialistas é considerada como meio de produção por gerar força de trabalho, sempre colocada à margem da história como figura decorativa. Chegamos ao cumulo de comemorar recentemente o 15º aniversário da Lei Maria da Penha, LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006, digo que é um absurdo, pois eu aprendi desde cedo que não se agride ninguém, em especial uma mulher, nem com uma flor, quando se fala em criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, minhas tripas se enrolam, como é possível que isso ocorra. Mas em meus trinta anos de serviço policial, vi coisas absurdas feitas contra as mulheres aqui no Brasil, no Estado de São Paulo e de Minas Gerais. Vemos agora o que estão fazendo na Ucrânia, tanta gente querendo explorar sexualmente as refugiadas. Está certo que já que a educação oferecida no Berço não é suficiente, até porque a erotização das meninas começa assim que se firmam nas perninhas, aprendendo o

erotismo nos programas de TV, Bailes Fanck (onde muitas foram geradas), nos vídeos disseminados nas mídias sociais, etc... É preciso uma norma cogente que imponha legalmente punição a essa tão aviltante violência, dentro de casa onde deveria ser o refugio de proteção e segurança destes seres tão fragilizados. Fui agraciado com dois filhos homens, aos quais transmito o respeito que aprendi a ter pelas mulheres, pois fui criado em uma família onde as mulheres sempre estiveram no devido patamar, nem atrás nem à frente, ao lado dos homens em pé de igualdade e em direitos e deveres. Se tivesse filhas não às criaria para serem subservientes, não lhes daria de presente, fogões nem tabuas de passar de brinquedo, prepararia para que fossem independentes e livres para escolherem no mundo o que melhor lhe apetecer. Neste mês de março de 2022 quero deixar essa reflexão, mulheres são seres tão especiais que até o nosso maior irmão, Jesus Cristo, escolheu vir ao mundo pelo ventre de Nossa Senhora. Violência familiar é um assunto público que deve ser combatido por todos, EM CONFLITO DE MARIDO E MULHER, TEMOS SIM QUE METER A COLHER. Rogo que Deus dê pão a quem tem fome e fome de justiça a quem tem pão. Fiquem com Deus.



André Luiz Costa de Melo- Escrivão de Polícia- DP Central de Suzano

O jovem estudante, acometido por um senso de caridade, desejava integrar equipe de missionários que atuassem em prol dos necessitados. Em seus sonhos, imaginava aqueles filantropos infiltrados em comunidades em conflitos, ofertando alento aos mais fracos ou em locais fustigados por fenômenos naturais como chuvas excessivas ou terremotos, onde pudessem suprir as necessidades dos que sofrem. O sábio pai, alertava que a obra é nobre, porém difícil. Que ele pensasse bem e, se a vontade dele fosse esta, que realizasse a missão com afinco e amor. Para ensinar o filho os primeiros passos da caridade, levou consigo o jovem a uma casa de repouso situada na rua paralela a sua. O rapaz desconhecia que havia tal instituição tão próxima da

Mudar o mundo...

recebe a visita dos filhos há anos. Pai e filho sentaram na mesa do café da manhã e fizeram companhia ao ancião. Ele conversou bastante, assuntos diversos, durante menos de uma hora. O anfitrião agradeceu a visita e informou que sempre estaria pronto a recebê-los novamente. O filho, após as inúmeras visitas, indagou do pai o porquê delas. Respondeu o ascendente: ante sua idéia de figurar como grande missionário da caridade, em locais remotos e desconhecidos, observe que a filantropia pode ser exercida bem próxima de nós. Antes de realizar grandes obras, treine nas pequenas. Caridade não consiste apenas em doar algo. Dispondo do tempo para ouvir um necessitado é caridade de grande monta. Todos temos ao nosso redor o oportunidade de realizar obras que, para nós são simples, mas para quem o recebe é de grande monta. O menino entendeu a sutileza do ensinamento do pai e percebeu que antes de realizar grandes saltos, deveria aprender a gatinhar...

Minha cidade e meu lar, deixo aqui minha homenagem a este lugar que carrega tantas histórias, tradições e encantos.

PARABÉNS POÁ!

Ricardo Massa

Nossa cidade completa 73 anos, e nada mais justo que parabenizar o povo Poense. Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma Poá melhor.

EDVALDO GONÇAVES

IRINEU JUNIOR
IRINEU VOCÊ NÃO SABE NEM EU

Videos Domingo, Terça e Quinta

IRINEU JUNIOR
IRINEU VOCÊ NÃO SABE NEM EU

[Irineujuniorsuzano](#) [Irineujuniorsuzano](#)

Faz com que a sua Marca se torne mais familiar e memorável.
Anuncie! 11 9.83140177